



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Pedro Henrique de Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO o indício de abandono de cargo e Inassiduidade Habitual;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de legislação municipal e Constitucional;

Resolve:

Art. 1º. Deflagrar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, *JONAS FERNANDO DOS SANTOS VIEIRA*, matrícula nº 26211, CPF nº: 090.974.584-63, cuja posse ocorreu em 19 de outubro de 2021, ocupante do cargo de Motorista, visando apurar indício de abandono de cargo e Inassiduidade Habitual pelo referido servidor, que seja resguardado em todo procedimento o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º. Deverá atuar neste processo, a Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 086 - GPTV, de 04 de janeiro de 2021, já instituída.

Art. 3º. A Procuradoria do Município deverá acompanhar o processo, emitindo parecer.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 14 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito